



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

### Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Coordenação de Controle Processual

Decisão FEAM/URA SM - CCP nº. de Desarquivamento/2023

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2023.

#### DECISÃO

Considerando que nos autos do processo 0016451-73.2017.8.13.0097, fora determinado e cumprido por esta Superintendência a extinção de qualquer tipo de autorização para utilização da área localizada no Bairro Fazendinha, Município de Conceição dos Ouros/MG, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.-22°25'49,7" Long. -45°46'49,6.

Considerando que àquele momento foram canceladas, destarte, as licenças LAS Cadastro 1205/2020 - Processo SLA - Titular: BRASIPEDRA MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº. 25.288.242/0001-53, Atividades: A-03-01-8 Extração de areia e cascalho e LAS RAS 293/2019 - Processo SIAM nº 11692/2019/001/2019 - Titular: EDNUBIA DE CÁSSIA RIBEIRO ALMEIDA - ME, CNPJ 10.642.708/0002-80, Atividades: F-05-18-0 Aterro de resíduos da construção civil (Classe A), cujo ato de fora publicado na página 12 da edição de 04/11/2022 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Considerando que do comando judicial acima narrado sobreveio a decisão em sede de agravo de instrumento, determinando a reativação das licenças ambientais, sendo reafirmado em pelo doutro Juiz de Direito da Comarca (doc. SEI n. 76961026), o alcance da decisão ao empreendimento EDNUBIA DE CÁSSIA RIBEIRO ALMEIDA - ME, CNPJ 10.642.708/0002-80

Em estrito cumprimento à ordem judicial, **DETERMINO** o imediato reestabelecimento, com o **DESARQUIVAMENTO** do Licenciamento Ambiental Simplificado emitido em favor de EDNUBIA DE CÁSSIA RIBEIRO ALMEIDA - ME, CNPJ 10.642.708/0002-80, e determinado o reestabelecimento de sua licença ambiental, certidão LAS RAS 293/2019, processo SIAM nº 11692/2019/001/2019.

Ao NAO da SUPRAM SM para publicação da decisão, intimação do interessado, bem como alimentação das bases de dados dos sistemas de informação ambiental.

**Frederico Augusto Massote Bonifácio**

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 27/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**77635251** e o código CRC **8062429C**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0009210/2023-09

SEI nº 77635251